

Decreto Nº 2072 - de 24 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - Soc. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Soc. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

2.03.00.27.812.0006.2.0047 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.00.00.08.244.0013.2.0065 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 2.000,00

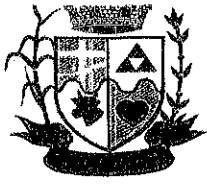
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Julho de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.268.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 24/07/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2070 / 2017

Altera a redação do Decreto nº 1618/2015, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, alterado pelo Decreto nº 1896/2016.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (cópia anexa), referente a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item I, do art. 1º do Decreto nº 1618, de 19/02/2015, alterado pelo Decreto nº 1896, de 05/10/2016, no que se refere à representação de Órgãos Governamentais, que passa ter a seguinte redação:

" I – Representantes de Órgãos Governamentais:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Jamile Ventura Januária
Suplente: Israel Veiga Leal
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Maria Aparecida da Cruz
Suplente: Lúcia Helena da Silva
- **Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Titular: Reginaldo Damásio da Silva
Suplente: Marilene Vieira Sobrinho
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Cristina Ribeiro Jales
Suplente: José Moreira Lima "


Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens, alíneas, incisos e artigos do referido Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 20 de julho de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 20/07/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura

Decreto Nº 2069 - de 17 de Julho de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, o devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 09 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 2.09.00.20.606.0017.2.0083 - 4.4.90.52.00 DESENV. CENTRO APOIO COM. PROD. AGRIC. E RURAL | - - - - - R\$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 9 | - - - - - R\$ | 30.000,00 |
| Total Geral | - - - - - R\$ | 30.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

| | | |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 3.00.15.122.0008.1.0097 - 4.4.90.51.00 OBRAS ALMOXARIFADO MUNICIPAL | - - - - - R\$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 8 | - - - - - R\$ | 30.000,00 |
| Total Geral | - - - - - R\$ | 30.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Julho de 2017


SONIA MARIA UNTALIER
Prefeito Municipal
CPF: 688.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 17/07/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura

Decreto N° 2069 - de 17 de Julho de 2017

Insero no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 09 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 2.09.00.20.606.0017.2.0083 - 4.4.90.52.00 DESENV. CENTRO APOIO COM. PROD. AGRÍC. E RURAL | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 9 | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total Geral | ----- R\$ | 30.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos


Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

| | | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 2.08.00.15.122.0008.1.0097 - 4.4.90.51.00 OBRAS ALMOXARIFADO MUNICIPAL | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 8 | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total Geral | ----- R\$ | 30.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Julho de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 17/07/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura

Decreto N° 2068 - de 17 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Proleito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município do SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.26.782.0011.2.0078 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Julho de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 17/07/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2067 / 2017.

Autoriza a participação do município de Santa Cruz do Escalvado na IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial no município de Rio Doce-MG.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar, garantir e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política Pública de Promoção de Igualdade Racial;

Decreta:

Art. 1º Fica o município de Santa Cruz do Escalvado-MG autorizado a participar da **IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial**, a ser realizada no município de Rio Doce MG, no dia 28 de julho de 2017, de 8:30 às 18:00h, com o tema central "**O Brasil na Década Afrodescendente: Minas Gerais Promovendo a Igualdade Racial - Por Nenhum Direlto a Menos**".

Parágrafo Único. Os delegados para esta Conferência Regional abrangerão todos os segmentos da sociedade civil e do poder público municipal, da cidade de Santa Cruz do Escalvado.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, através da Secretaria e/ou Departamento, garantirá o transporte aos delegados até o local da IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial tanto desta Regional, como na participação dos delegados na esfera Estadual e o seu retorno no final das atividades previstas na programação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 03 de julho de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 03/07/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fimco a presente.


Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130
CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05
Telefone: (31) 3883-1152
E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Exercício: 2017
Página(s): 1/1

Decreto nº 2066, de 03 de Julho de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Art. 1 - O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

| Dotação | Fonte Acrescida | Fonte Decrescida | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.1.0008 AQUISIÇÃO DE VEICULO GABINETE PREFEITO | 00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS | 00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL | 60.000,00 |
| TOTAL | | | 60.000,00 |

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 03 de Julho de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 03/07/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura